

Edital N.º 108/2025

Manuel António da Mota Nunes, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, em virtude da realização de um **Festival de Folclore**, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 18 de outubro de 2021 e em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação ao dia 21 de junho do corrente ano, o seguinte: -----

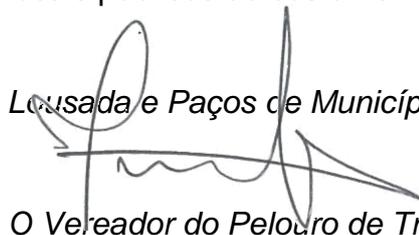
No que respeita a estacionamento e trânsito na freguesia de Covas é proibido: -----

No dia 21 de junho entre as 20h00 e as 24h00 na Avenida da Igreja. -----

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados.--

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 6 de junho de 2025



O Vereador do Pelouro de Trânsito,

(Manuel António da Mota Nunes, Dr.)